



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2022

Voto de repúdio ao Ministro da Economia.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, pelo bloqueio de R\$3,23 bilhões do Ministério da Educação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Mais uma vez, a educação de jovens e adultos vai ser prejudicada com a decisão do Ministério da Economia em bloquear R\$3,23 bilhões do Ministério da Educação.

O bloqueio, que ocorreu na última sexta-feira, dia 27 de maio, vai afetar diretamente as despesas de custeio e investimento das universidades e institutos federais, bem como as entidades vinculadas ao MEC como a Capes (que coordena os cursos de pós-graduação), a Ebserh (que gerencia hospitais universitários) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que auxilia estados e municípios a garantir educação básica de qualidade.

Como justificativa, o governo alega que o contingenciamento é necessário para cumprir o teto de gastos, mas na verdade tenta encaixar nesse limite a promessa de dar reajuste aos servidores públicos federais. Ao todo, R\$ 14



SF/22236.58673-76 (LexEdit)

bilhões devem ser bloqueados em todo o governo federal para garantir um reajuste de 5% em ano eleitoral.

Em nota, o MEC informou que com o bloqueio, equivalente a 14,5% de toda a verba para este ano, decidiu repassar esse percentual de forma linear a todas as unidades e órgãos vinculados ao ministério, ou seja, bloquear 14,5% de cada universidade, instituto ou entidade ligada ao MEC.

De acordo com o reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, Professor Francisco Ribeiro da Costa, o bloqueio implicará problemas de ordem de funcionamento da instituição.

Segundo o reitor, as 15 (quinze) principais despesas de custeio da Unifesspa, essenciais ao regular funcionamento da Instituição, já estavam apresentando um déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 2,7 milhões;

Com o bloqueio de 14,5%, equivalente a R\$ 3,5 milhões, que somado ao déficit de R\$ 2,7 milhões, o valor total será de R\$ 6,2 milhões a menos no cofre da universidade, com isso não haverá orçamento para honrar todos os contratos a partir de julho.

“O corte representa 14,5% de todo o nosso orçamento e 24,15% da nossa fonte 20RK (funcionamento de instituições federais de ensino superior)”, alertou o reitor.

Para se ter maior clareza, as principais despesas que serão afetadas são: fornecimento de energia elétrica; limpeza e conservação; vigilância; manutenção de bebedouros e aparelhos de refrigeração; manutenção predial, de elevadores e plataformas para deficientes; manutenção de veículos e de rede lógica; despesas com combustíveis; apoio logístico/almostrarifado; pagamento de bolsas e auxílio estudantil; serviços de portaria; contas de água e telefone, etc.

Com o retorno presencial das aulas, essa restrição orçamentária se acentuou e vai se acentuar ainda mais.

E o valor do contingenciamento poderá ser ainda maior. Não está descartado um bloqueio adicional que elevaria o valor total de R\$14 bilhões para R\$ 16 bilhões. Isso vai depender da decisão do presidente Jair Bolsonaro de usar, no reajuste geral de 5% para os servidores, o R\$ 1,7 bilhão reservado para reajustar salários de servidores da área de segurança.

Não sou contra o aumento dos servidores públicos federais, pelo contrário, acho que todos os trabalhadores e não só os servidores públicos federais devem receber aumento para suprir as perdas inflacionárias que já está na casa dos dois dígitos, corroendo o poder de compra da população brasileira.

Sou contra prejudicar o bom andamento das universidades e institutos de ensino do nosso país, pois serão os estudantes os maiores prejudicados. Esse conta quem vai pagar, no futuro será o nosso país.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)



SF/22236.58673-76 (LexEdit)